

OF. N.º 0110/2019/Gab. da Presidência

Andradas, 27 de Março de 2019.

Senhor Prefeito

Encaminhamos à V.Ex^a., para seu conhecimento, a matéria aprovada em Sessão realizada no dia 26 de março de 2019, qual seja:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO N.º 03/2019, de 14 de fevereiro de 2019, que: "Autoriza o Poder Executivo a repassar à Santa Casa de Misericórdia de Andradas - SACMA, recursos financeiros no valor de R\$5.880.000,00 (cinco milhões, oitocentos e oitenta mil reais) e dá outras providências."

Atenciosamente,

Marcio Donizeti Teodoro
Presidente da Mesa

Leila Cristina Candido da Silva
Secretária

Exmo. Sr.,
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal
Andradas-MG